



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.016093/2022-39

Interessado: ARACELIS GIOVANNA NUNEZ ASTUDILLO

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.016093/2022-39. Interessada: ARACELIS GIOVANNA NUNEZ ASTUDILLO, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_03376\_2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que passou o prazo de estada no país porque agendou para o mês de junho e faltou a carteira de trabalho, reagendou para o mês de outubro e explicaram que tinha que pagar a taxa documentação e pagar uma multa, que agendou para o mês de dezembro, que não tem condições de pagar já que não possui trabalho remunerado, nem renda, que mora de aluguel e tem uma doença sanguínea, anemia falciforme que não consegue trabalhar registrado. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_03376\_2022. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 24/07/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30285978&crc=F1EBBB08](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30285978&crc=F1EBBB08).  
Código verificador: **30285978** e Código CRC: **F1EBBB08**.